


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santos
FORO DE SANTOS
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Praça José Bonifácio, s/nº, Salas 100 e 106, Centro - CEP 11013-190,
Fone: (13) 3346-5798, Santos-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL
CONFIDENCIAL

PRISCILA LOPES NEVES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro de Santos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1029256-65.2022.8.26.0562 - Ordem nº 2022/001769 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Requerido **DEBORA ALVES CAMILO**, Advogada, RG [REDACTED] CPF 220.064.748-47, Nascido/Nascida 02/12/1979, com endereço à [REDACTED] CEP 11085-080, Santos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/11/2022**

Documento de Origem: **nº: n/c**

Histórico da Parte **Debora Alves Camilo**

07/02/2023 – Decisão – Arquivamento - "Vistos. O presente procedimento se exaure com as explicações apresentadas. Sendo assim, dê-se ciência ao requerente sobre a petição juntada. No mais, tramitando o presente feito na forma digital, após decorrido o prazo de dez dias sem mais requerimentos, arquivem-se os autos. Ciência às partes."

15/02/2023 - Inquérito/TC Arquivado

15/02/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Arquivado - Definitivo - Baixa Definitiva - 15/02/2023**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Santos, 06 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA